

matrícula
29.973folha
01

PITANGA, 29 DE Maio DE 2012

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo **277,92 m²**, constituído pelo lote nº01, da quadra 05, Loteamento Jardim Santa Rita, Quadro Urbano de Santa Maria do Oeste, desta comarca, Estado do Paraná, compreendendo entre os seguintes e confrontações; **NORDESTE:-** com rumo de $45^{\circ}51'38''SE$, medindo 27,97 metros, confrontando com a Rua José França Pereira; **SUDESTE:-** com rumo de $85^{\circ}27'50''SO$, medindo 22,47 metros, confrontando com o herdeiro de João Maria Monteiro; **SUDOESTE:-** com rumo de $04^{\circ}32'10''NO$, medindo 21,00 metros, confrontando com o lote 02; **NOROESTE:-** com rumo de $85^{\circ}27'50''NE$, medindo 4,00 metros confrontando com a Ru Projetada "E"; dados extraídos do memorial descritivo e mapa, devidamente assinado pelo Eng^o.Civil Jaime Luiz de Oliveira, inscrito no CREA-PR nº29.087-D

PROPRIETÁRIO:- Antenor Conrado, portador da CI RG nº445.710 SSPPR e inscrito no CPF nº015.101.269-53, brasileiro, comerciante, e sua esposa Ada Oliveira Conrado, portadora da CI RG nº1.057.367 SSPPR e inscrita no CPF nº427.588.669-00, brasileira, professora, casados sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº6515/77, residente e domiciliados na Rua Sete de Setembro, s/n, em Santa Maria do Oeste-PR;

REGISTRO ANTERIOR:- M.24.614 do livro 02 Rg., deste Ofício Imobiliário.

JC

R.01-M.29.973-29/05/2012-Prot.184.801:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Santa Maria do Oeste, desta comarca, Estado do Paraná; às fls.189 do livro 026, em data de 25 de maio de 2012; o Sr. Antenor Conrado e sua esposa Ada Oliveira Conrado, supra qualificados; **VENDERAM** para a **Sr^o. CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, portadora da CI RG nº5.050.999-0 SSPPR e inscrita no CPF nº734.844.409-10, e ao **Sr. JURANDIR GOMES**, portador da CI RG nº5.137.547-5 SSPPR e inscrito no CPF nº742.952.849-04, brasileiros, comerciantes, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei nº6515/77, residentes e domiciliados na Rua Projetada B, nº14, Santo Antonio, em Santa Maria do Oeste, desta comarca, Estado do Paraná; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO**; pelo preço certo e ajustado de R\$7.000,00 (sete mil reais), já recebidos; CADASTRO NA PREFEITURA 01.01.07.005.0296.001; CERTIDÃO NEGATIVA da Prefeitura nº083/2012; CERTIDÃO NEGATIVA Trabalhista; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Estaduais; CERTIDÃO NEGATIVA da Justiça Federal; Imposto Municipal guia DAM-ITBI nº70728, recolhido e quitado no valor de R\$160,77; FUNREJUS nº110.730.093.001.810.71, recolhido e quitado no valor de R\$14,00; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas:- VRC.1.260,00-R\$177,66); Dou Fé. Pitanga 29 de maio de 2012.

JC



matrícula
29.973

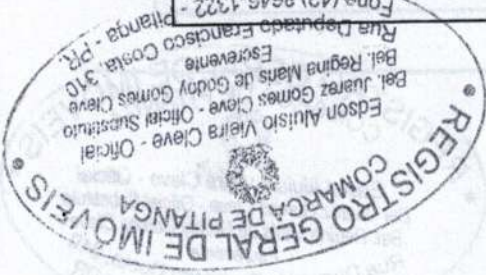
folha
1
verso

PITANGA, 06 DE Novembro DE 2013

R.02-M.29.973-06/11/2013-Prot.196.552: IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- CLAUDETE MARIA AGNES GOMES e seu esposa JURANDIR GOMES; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B30831694-9; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO TERCEIRO PLANALTO TERCEIRO PLANALTO PR - SICREDI; EMITENTES:- CLAUDETE MARIA AGNES GOMES e seu esposa JURANDIR GOMES; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 06 de novembro de 2016 em Santa Maria do Oeste Pr; AVALISTA:- Não consta; VALOR DO CRÉDITO:- R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado.** EMISSÃO:- 05 de Novembro de 2013, em Santa Maria do Oeste-Pr. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; Recolhido a taxa ao Funrejus na quantia de R\$100,00; (custas-630,00VRC-R\$88,83); dou fé. Em 06 de novembro de 2013. CV

Av.03-M.29.973-25/07/2016-Prot.213.864.- Por autorização dirigida a este Ofício pela Cooperativa de Crédito e Investimento Terras dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista -Sicredi Planalto das Águas- Pr/SP; devidamente assinada pela Sra.Jessica Vieira e pelo Sr.Eduardo Carlos Bordin, com firma devidamente reconhecida pelo tabelionato de Santa Maria do Oeste Pr; **Procedo o cancelamento da CCB nº B30831694-9, objeto do R.02-M.29.973**, ficando a referida autorização arquivada neste ofício para os seus devidos fins; (custas-100,00 VRC-R\$ 18,20); dou fé. Em 25 de julho de 2016.

R.04-M.29.973-25/07/2016- Prot.213.865- IMÓVEL:- O retro matriculado; PROPRIETÁRIOS:- CLAUDETE MARIA AGNES GOMES e seu marido JURANDIR GOMES; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:- 5001019-2016.001644-6; FINANCIADOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ nº02.483.330/0001-00; EMITENTE/DEVEDOR:- J.GOMES E AGNES LTDA, CNPJ nº07.788.478/000-77, neste ato devidamente representada pela Sra.CLAUDETE MARIA AGNES GOMES; AVALISTA:-CLAUDETE MARIA AGNES GOMES e JURANDIR GOMES; INTERVENIENTE GARANTIDORA:- CLAUDETE MARIA AGNES GOMES; VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- A serem pagos em 62 (Sessenta e duas) parcelas de R\$3.063,90 (Três mil, sessenta e três reais e noventa centavos) a iniciar em data de 20 de agosto de 2016 e com término em data de 20/09/2021 em Turvo Pr; VALOR DO CRÉDITO:-R\$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional. **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros:-** O imóvel objeto da matrícula nº29.973 do livro nº02 Rg, deste Ofício. Apresentou funrejus nº00000000019888657-4 na quantia de R\$200,00 devidamente quitada. Obriga-se o emitente pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado; EMISSÃO:- Em 15 de Julho de 2016 em Turvo Pr; (custas-630,00 VRC-R\$ 114,66); dou fé. Em 25 de julho de 2016. AC



COMARCA DE PITANGA

matrícula
29.973folha
2

PITANGA, 24 DE Outubro DE 2017

R.05-M.29.973-24/10/2017-Prot.219.616:- DAÇÃO EM PAGAMENTO: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas de Santa Maria do Oeste, município de Santa Maria do Oeste, comarca de Pitanga Pr, às fls.175 do livro nº030, em data de 29 de setembro de 2017.

OUTORGANTES DEVEDORES: CLAUDETE MARIA AGNES GOMES, portadora da CI RG nº5.050.999-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº734.844.409-10 e seu marido **JURANDIR GOMES**, portador da CI RG nº5.137.547-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº742.952.849-04, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Generoso Karpinski, nº210 em Santa Maria do Oeste-PR. **OUTORGADO TOMADOR: COOPERATIA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE DAS ARAUCÁRIAS CRESOL VALE DAS ARAUCÁRIAS**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CPNJ nº02.483.330/0001-00, com sede na Rua Elias Rickli, nº464, Turvo Pr, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Presidente o Sr.EOMAR JOSÉ CONRADO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº3.826.076-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº607.128.059-15, residente e domiciliado na Comunidade Fio do Salto, s/nº zona rural no município de Turvo Pr e pelo Diretor Secretário Sr.GILMAR MOREIRA DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da CI RG nº7.660.842-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº029.881.729-27, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº368, no Município de Turvo Pr; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO;** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Declaram os outorgantes proprietários que estão quites com os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel; OS OUTORGANTES DEVEDORES, titulares da conta corrente nº3489-4, declaram e confessam estar em débito para com a OUTORGADA CREDORA cujos créditos são originários da a) CCB CAPITAL DE GIRO RECURSOS PRÓPRIOS -2016 nº5001019-2015.000968-2 com saldo devedor no valor de R\$17.992,05 (Dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), atualizada em data de 26/09/2017; b) CCB - INVESTIMENTO PJ- valor de R\$107.045,00 (R\$107.045,03) Cento e sete mil, quarenta e cinco reais e três centavos) atualizada até a data de 26/09/2017; c) CCB INVESTIMENTO PJ- RECURSOS PRÓPRIOS -2016- nº5001019-2016.002218-8 com saldo devedor R\$21.374,50 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos); D) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA PJ- RECURSOS PRÓPRIOS -2017 nº5001019.2017.000670-0 com saldo devedor R\$53.121,61 (Cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos) atualizada até a data de 26/09/2017; Assim o montante de débitos totaliza R\$199.533,19 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos). OS OUTORGANTES DEVEDORES reconhecem a impossibilidade de pagar os créditos citados acima e desejando liquidar em 60 (Sessenta) parcelas o valor total da dívida reconhecida ofertou e a



matrícula
29.973folha
2
verso

PITANGA, 24 DE Outubro DE 2017

OUTORGANTE CREDORA, por mera liberdade, visando a satisfação do crédito citado aceitou liquidar parcialmente os débitos confessados através da **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, razão pela qual os **OUTORGANTES PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES dão em pagamento da citada dívida o imóvel acima**, cedendo e transferindo a OUTORGANTE CREDORA todo domínio, direito, ação e posse sobre o imóvel objeto desta escritura que vinha exercendo, havendo-se desde já por empossados no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula "constituti", obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a presente dação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção de direitos se chamados a autoria forem. Para tanto os **OUTORGANTES PROPRIETÁRIOS transferem a OUTORGADA CREDORA, O bem descrito**, obrigando-se a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa podendo empossar-se desde já do bem ora adquirido, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula "constituti" todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. **A OUTORGANTE CREDORA** declara ainda aceitar o imóvel descrito, como entrada para o parcelamento do saldo remanescente das dívidas acima listadas, nos termos do art.356 do Código Civil, sendo que esta será declarada paga e parcialmente satisfeita, após a transferência da propriedade mediante o registro do título traslativo no Cartório Registro Geral de Imóveis competente. OS OUTORGANTES PROPRIETÁRIOS e DEVEDORES, pela evicção de direito se chamados a autoria forem, nos termos do Art.359 do Código Civil. Por fim declara o OUTORGANTE e DEVEDOR estar ciente que a OUTORGANTE CREDORA quitará parcialmente as dívidas acima listadas no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes ao efetivo registro traslativo no Registro Geral de Imóveis competente, mesmo prazo será cancelado as restrições cadastrais nos órgãos de proteção ao crédito -SERASA e SPC-decorrentes da inadimplência dos referidos títulos de créditos. O saldo remanescente dos contratos anteriormente descritos, ou seja o valor de R\$119.533,19 (Cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) será realizado operação de renegociação de dívidas junto a CREDORA, mediante emissão de Cédula de Crédito Bancário. Apresentaram os seguintes documentos:- ITBI nº131378 recolhido R\$1,613,60; FUNREJUS nº14000000002958888-5 recolhido a quantia de R\$200,00; **CERTIDÕES NEGATIVAS:** I) Débitos Municipais nº297/2017; II) CERTIDÃO POSITIVA do Cartório Distribuidor e Anexos desta comarca, expedida em 28/09/2017, constando 1- execução de Título Extrajudicial de 28/07/2017 que a outorgada credora declara ter pleno conhecimento e aceitação dos termos da certidão; III) Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União; IV) Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; V) Distribuição Regional de Ações e Execuções da Justiça Federal; VI) Ações Trabalhistas do 1º Grau da 9ª Região; VII) Débitos Trabalhistas; VIII) Central de Indisponibilidade de



matricula
29.973

folha
3

PITANGA, 24 DE Outubro DE 2017

Edson

Bens. Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-4.312,00 VRC-R\$ 784,78); Dou Fé. Pitanga, 24 de outubro de 2017. AA

Edson

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS - PITANGA/PR
 Agente Delegado - Edson Aluisio Vieira Cleve
 Bel. Juarez Gomes Cleve - Agente Substituto - Bel. Regina Maris de Godoy G. Cleve - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 3vfoE.X0LdW.D9YYM
 Hws6h.NhADx
 http://funarpen.com.br

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei nº 6.015 de 21/12/1973, alterada para Lei nº 6.216 de 30/06/1975, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matricula nº 29973 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga 05/12/2019

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 () Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
 () Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - Pitanga - PR - Fone: (42) 3646-1322

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE PITANGA



Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
 Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
 Escrevente
 Rua Deputado Francisco Costa, 310
 Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR.